



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 170/2004

Concede Licença Prêmio a servidora **LUZIA REGINATO DEMENCIANO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a servidora **LUZIA REGINATO DEMENCIANO**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.421.547-6/SSP-PR, nomeada em 01.03.1995, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 1995/2000, nos termos do Processo nº 789/2001, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/1997, com fruição no período de 14 de junho de 2004 à 13 de setembro de 2004, sem prejuízo de seus vencimentos.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de junho de 2004.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
CIVIL



PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 23 / 06 / 2004
DE Nº 8.805
UMUARAMA, 23 / 06 / 2004
Wilton Zanetti
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO